



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58**

PORTARIA Nº 1674/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 012258/2021.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 012258/2021.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 012258/2021, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1172 de 20 de outubro de 2021, publicada no D.O.M. em 28 de outubro de 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 058 de 06/01/2022, nº 203 de 11/03/2022, nº 416 de 24/06/2022, nº 495 de 27/06/2022, nº 591 de 04/07/2022, nº 680 de 27/07/2022, nº 1266 de 09/11/2022, nº 1272 de 23/11/2022, nº 1297 de 01/12/2022, nº 060 de 02/01/2023, nº 194 de 25/01/2023, nº 231 de 30/01/2023, nº 243 de 03/02/2023, nº 309 de 17/02/2023, nº 435 de 08/03/2023, nº 516 de 27/03/2023, nº 770 de 17/05/2023, nº 784 de 22/05/2023, nº 814 de 01/06/2023, nº 856 de 23/06/2023, nº 1003 de 31/07/2023, nº 1084 de 21/08/2023, nº 1442 de 04/12/2023, nº 1466 de 06/12/2023, nº 1472 de 06/12/2023, nº 187 de 21/02/2024, nº 221 de 26/02/2024, nº 222 de 26/02/2024, nº 390 de 15/03/2024, nº 437 de 25/04/2024, nº 610 de 14/06/2024, nº 664 de 25/06/2024, nº 813 de 26/07/2024, nº 876 de 20/08/2024, nº 1000 de 17/09/2024, nº 1110 de 31/10/2025, nº 191 de 04/02/2025, nº 192 de 04/02/2025, nº 209 de 06/02/2025, nº 256 de 12/02/2025, nº 899 de 28/03/2025, nº 899 de 28/03/2025, nº 1127 de 15/04/2025, nº 1279 de 02/06/2025, nº 1375 de 18/06/2025, nº 1534 de 15/07/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 405/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de agosto de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 11 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.12 15:01:14 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta